

Conforme o Artigo 34 do Regimento do ICEAC as atribuições do Núcleo de Área são:

I. Analisar e apresentar proposta de distribuição de disciplinas e carga horária dos docentes de sua área de acordo com norma estabelecida pelo Instituto;

II. Elaborar plano de afastamento dos docentes para pós-graduação, considerando as áreas de interesse do Instituto e as necessidades da graduação e pós-graduação;

III. Assessorar a Direção do Instituto na distribuição dos recursos do orçamento relativos a sua área;

IV. Opinar sobre a distribuição dos recursos relativos a diárias, passagens e inscrições para eventos de sua área;

V. Assessorar a direção na definição dos editais de concurso público, considerando os interesses de sua área;

VI. Analisar a necessidade de reforma curricular relativa a ajustes em disciplina de sua respectiva área.